



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 11/2016

**Prorroga os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-administrativos no Conselho Universitário.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º, do Estatuto da UERJ, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-administrativos no Conselho Universitário, com a plenitude de suas atribuições, até 07 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 07 de outubro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON  
REITORA EM EXERCÍCIO**

